

CNM: 022954.2.0062171-17

D



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

01

**IMÓVEL: ÁREA com 50.000,00M² (CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS),** situada no lugar denominado "FAZENDA JACUHY", também conhecida por "FAZENDA NOVO BRASIL", Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, desmembrada da área total de com 2.134.183,45 m2 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados, correspondente à parte da **GLEBA 07 (sete)**, com área total da gleba de 7.723.662,50 m2 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e o perímetro de 11.782,21 m (onze mil, setecentos e oitenta e dois metros e vinte e um centímetros), tendo as seguintes características e confrontações: **PERÍMETRO** - 917,26 - **CONFRONTANTES - FRENTE:** Medindo 206,76m e Um Segmento (V-01 ao V-02), com a Estrada Rural Existente (Fernando Pinheiro Larica); **FUNDOS:** Medindo 206,76m, em Um Segmento (V-03 ao V-04), com Fernando Pinheiro Larica; **LADO ESQUERDO:** Medindo 251,87m, em Um Segmento (V-04 ao V-01), com a Estrada Rural Existente (Fernando Pinheiro Larica); **LADO DIREITO:** Medindo 251,87m, em Um Segmento (V-02 ao V-03), com Fernando Pinheiro Larica, cadastrada no INCRA sob o numero 505048 004731-7.

**COORDENADAS DOS VÉRTICES, AZIMUTES, DISTÂNCIAS E CONFRONTANTES:**

VÉRTICES	COORDENADAS		AZIMUTES (° ' ")	DISTÂNCIA S (m)	CONFRONTANTES
	E	N			
V-01	361.201,790	7.764.178,250	263°57'56	206,760	ESTRADA RURAL EXISTENTE (FERNANDO PINHEIRO LARICA)
V-02	360.996,180	7.764.156,510	"		
V-03	360.900,760	7.764.389,610	337°44'18	251,870	FERNANDO PINHEIRO LARICA
			"		
V-04	361.106,370	7.764.411,340	83°57'56"	206,760	FERNANDO PINHEIRO LARICA
V-01			157°44'18	251,870	ESTRADA RURAL EXISTENTE (FERNANDO PINHEIRO LARICA)

ÁREA TOTAL= 50.000,00M²

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

01V

PERÍMETRO TOTAL = 917,26 M

**PROPRIETÁRIO:** FERNANDO PINHEIRO LARICA, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, residente e domiciliado à Rua Eugênio Neto, nº 239, Apart. 901, em Praia do Canto, Vitória-ES, inscrito no CPF/MF sob nº 379.638.487-00. r/ds#

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº 43.114 de ordem do Livro 2 deste Cartório, em 05/06/2008. r/ds#

**R. Nº 01/ 62.171: COMPRA E VENDA.** Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, Vitória-ES, no livro 0612 às fls. 105/107, em 08 de setembro de 2004, assinada pela Escrevente Juramentada Eunice Marques, e **ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO**, lavrada no mesmo Cartório, no livro nº 678 às fls. 157/159, em 03 de março de 2008, assinada pela Tabeliã Substituta Brunella Marques Lacerda Fafá, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **DORKING DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 03.298.342/0001-28, residente e domiciliado em Com Sede Na Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Salas 1406, 1408, 1410 e 1412, Ed. Trade Center, Centro, Vitória, ES, pelo valor de R\$ 1.140.000,00 (hum milhão e cento e quarenta mil reais). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de junho de 2008. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - TABELIÃ E OFICIALA. r/ds#

**AV. Nº 02/ 62.171: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 118.009, em 18/01/2010. Conforme **OFÍCIO Nº 00004/2010**, expedida pela 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, datado de 07 de janeiro de 2010, foi determinado a restrição judicial do imóvel acima matriculado, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO FEDERAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 9ª Vara do Trabalho de Vitória. Vitória, 07 de Janeiro de 2010. **OFICIO Nº 00004/2010. PROCESSO Nº RT 0615.2009.009.17.00-7.** RECLAMANTE(S): Giacomo Marrini. RECLAMADO(A)(S): Dorking Brasil Ltda. CNPJ nº 03.298.342/0001-28. A(o) Senhor(a). Oficial do Cartório de Registro Geral de

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

02

Imóveis da Serra, ES – 2ª Zona. Av. Civit, 1350, Laranjeiras, Serra/ES. Cep: 29165-680. Assunto: Inscrição de Restrição Judicial. Senhor(a) Oficial(a), De ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do Trabalho Dr(a) Geovany Cardoso Jevaux, solicito a V.Sª que proceda à inscrição de restrição judicial do imóvel de matrícula nº 62.171, do livro 2, fl. 1, anexa cópia do registro, de propriedade da executada DORKING BRASIL LTDA. Atenciosamente, (ass) André Luiz Ferreira Machado – Diretor(a) de Secretaria". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de janeiro de 2010. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/ds# 

**AV. Nº 03/ 62.171: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 122.834, em 10/08/2010. Conforme OFÍCIO Nº 00736/2010 – PROCESSO Nº RT 0615.2009.009.17.00-7, datado de 03 de agosto de 2010, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, de ordem da MM. Juíza do Trabalho – DRª ANDREA CARLA ZANI, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 02 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. PODER JUDICIÁRIO FEDERAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO. 9ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA. Av. Cleto Nunes, 85, Centro, Vitória/ES – CEP: 29018-906. Telefone: (27) 3223-2339 – Fax: (27) 333-3333 – E-mail: [VITV09@trtes.jus.br](mailto:VITV09@trtes.jus.br). Vitória, 03 de agosto de 2010. Ofício nº 00736/2010. PROCESSO Nº: RT 0615.2009.009.17.00-7. RECLAMANTE(S): Giacomo Marrini. RECLAMADO(A)(S): Dorking Brasil Ltda. A(o) Senhor(a) Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra, ES – 2ª Zona. Av. Civit, 1350, Laranjeiras, Serra/ES. CEP: 29.165-680. Assunto: Cancelamento de restrição judicial. Senhor(a) Oficial(a), De ordem do(a) MM. (ª) Juiz(a) do Trabalho Dr.(a) Andréa Carla Zani, cumpre-nos solicitar de V. Sª. que proceda ao CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL determinada pelo ofício nº 4/2010, sobre o imóvel de matrícula nº 62.171, do Livro 2, fl. 1, de propriedade da executada – DORKING BRASIL LTDA. Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos abaixo relacionados: 1. Ofício nº 4/2010 determinando a restrição; 2. Ofício nº 52/2010 acusando o cumprimento da determinação judicial; 3. Petição requerendo o levantamento do gravame; 4. Despacho, deferindo o pedido de levantamento do gravame.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

02 V

Atenciosamente, (ass) Ana Valéria Moreira de Souza Martins. Diretor(a) de Secretaria". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 20 de agosto de 2010. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/ds#

**AV. Nº 04/ 62.171: CCIR.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO EXERCÍCIO 2015/2016**, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL - Nº 999.989.202.932-6**. ÁREA TOTAL(ha): 5,0000. MÓDULO FISCAL (ha): 12,0000. Nº. MÓDULOS FISCAIS: 0,4167. ÁREA REGISTRADA: 5,0000. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 05/ 62.171: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**, número referente ao Imóvel na Receita Federal - NIRF **8.927.540-3**, Nome do Imóvel: DORKING BRASIL LTDA, Município: Serra - ES, Área Total (em hectares): 5,0, Contribuinte: DORKING BRASIL LTDA, CNPJ: 03.298.342/0001-28, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datada de 14 de fevereiro de 2018 acompanhado do **comprovante do pagamento de Imposto Territorial Rural - ITR dos últimos 05 anos**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 06/ 62.171: PERÍMETRO URBANO.** Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO DPU – 04/2017**, datada de 04 de outubro de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), assinada por Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção – Arquiteta e Urbanista – Diretora do Departamento de

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

03

Planejamento Urbano, fica provado que o imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 505048 004731-7, objeto desta matrícula, encontra-se dentro do Perímetro Urbano do Município da Serra, ES, de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2012, publicada no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**R. Nº 07/ 62.171: COMPRA E VENDA** - Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nota do Distrito da Sede de Santa Leopoldina - Cartório José Leandro Silva, ES, no livro 33 às fls. 105/109, em 10 de outubro de 2014, assinada pelo Oficial e Tabelião José Leonardo Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA**, CNPJ nº 05.950.723/0001-75, com sede na Rua Maritaca, 208, Jardim Limoeiro, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 1.923.638,76** (um milhão, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Demais condições as mesmas da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 85287/2015, no valor de R\$ 125.589,60, pago em 15/10/2015. Id Guia: 32105716. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 23 de outubro de 2015. Número da Declaração de Transmissão: 85287/2015. Inscrição Fiscal nº 19520131. Inscrição Imobiliária nº 007.1.200.0685.001. Data de Entrada: 28/09/2015. Valor apurado pelo Município: R\$ 6.279.480,00. Valor declarado da aquisição: R\$ 1.923.638,76. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 6.279.480,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10893566/2017. Data da Geração: 13/12/2017. Data de Validade: 13/02/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 08/ 62.171: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**. Protocolo nº 219.743, em 05/02/2018. Conforme **CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO – DPU – 002/2018**, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), protocolada sob o nº 67.623/2017 de 19/12/2017, datada de 24 de janeiro de 2018, assinada por Jamilly

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

03 V

Siqueira Nicchio - Chefe da Divisão de Logradouros - SEDUR/DPU, fica provado que a **AVENIDA PIRACEMA**, localizada no Bairro Jacuhy, Distrito de Carapina, Serra/ES, foi oficializada através da **Lei Municipal nº 4704/2017**, de 15 de setembro de 2017 e anteriormente era denominada como "Avenida 03". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. Selo Digital: 022954.HWG1801.00694. eas#.

**AV. Nº 09/ 62.171: INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 219.888, em 14/02/2018. Conforme **OFÍCIO Nº 664/2013**, datado de 27 de junho de 2013, expedido pela Vara Única de Boa Esperança, assinado pela Analista Judiciária Especial – Eneilza Nubia Barbosa Gagno, abaixo transcrito, **FOI DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA. FÓRUM DES. MÁRIO DA SILVA NUNES. AV. VIRGILIO SIMONETTI, 1.206, BAIRRO ILMO COVRE - ES - CEP: 29845-000. Telefone(s): (27) 3768-1355 / (27) 3768-1437. Email: varaunica-besperanca@tjes.jus.br. Nº DO OFÍCIO: 664/2013. Nº DO PROCESSO: 0000199-79.2012.8.08.0009 (009.12.000199-6). DO: JUÍZO DE DIREITO DE BOA ESPERANÇA - VARA ÚNICA. AO: ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DA SERRA/ES. AÇÃO: Execução Fiscal. Requerente: UNIÃO. Requerido: TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA. FINALIDADE. PROCEDER ao REGISTRO DA INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome da executada e se represente legal, conforme abaixo, encaminhado incontinenti a este Juízo relação discriminada dos bens e direitos, cuja indisponibilidade houver promovido, na forma do que dispõe o § 2º do art. 185-A do CTN. INFORMAÇÕES. TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ 05.950.723/0001-75, CPF RESPONSÁVEL: 909.941.677-68, GERALDO SANTANA MACHADO. BOA ESPERANÇA-ES, 27/06/2013. Ass. ENEILZA NUBIA BARBOSA GAGNO. Analista Judiciária Especial. Autorizado pelo Art. 60 do Cod. Normas." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de fevereiro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HWG1801.00695. eas#.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

04

**AV. Nº 10/ 62.171: INDISPONIBILIDADE.** Protocolo nº 223.801, em 13/06/2018. Conforme OFÍCIO Nº 201806.1217.00529890-IA-320, (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) PROCESSO Nº 10045455020184013800, datado de 12 de junho de 2018, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 223801/1 em 13/06/2018 - 11:14:00. Ofício. 201806.1217.00529890-IA-320. Natureza. Título Judicial - Data: 12/06/2018. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 201806.1217.00529890-IA-320. Processo. 10045455020184013800. Instituição. MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO. Solicitante. MG - BELO HORIZONTE -> MG - 19E VARA. Nome. TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA (GSM GROUP). CPF/CNPJ. 05.950.723/0001-75. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de junho de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MZO1803.04329. abt#.

**AV. Nº 11/ 62.171: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO.** Protocolo nº 232.036, em 26/03/2019. Conforme CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC), expedida pela 10ª Vara Cível de Vitória, datada de 15/03/2019, assinada eletronicamente por Valério Barros Furtado de Souza - Analista Judiciário Especial, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0006192-14.2019.8.08.0024 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.414.330,07 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e sete centavos), em que são partes como Exequente - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78 e REQUERIDO: Executados: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.950.723/0003-37, GERALDO SANTANA MACHADO, CPF Nº 909.941.677-68, BRUNO SANTANA MACHADO, CPF Nº 022.711.237-71, NATHALIA RODRIGUES MACHADO, CPF Nº 180.111.167-70. DATA DO AJUIZAMENTO: 08/03/2019. FASE ATUAL: tramitando. O REFERIDO É

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

04 V

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de março de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.03366. Emolumentos: R\$ 90,41. Encargos: R\$ 22,70. Total: R\$ 113,11. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). lk#.

**AV. Nº 12/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 278.667, em 26 de maio de 2023. Conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, datada de 26 de maio de 2023, assinada eletronicamente, por Marianne Miguel Pernambuco Chambo - Oficiala de Justiça, protocolo eletrônico nº PH000467656, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP, abaixo transcrita, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "Estado: Espírito Santo. Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Comarca: VITÓRIA. Foro: Vitória. Vara: SEDIM. Escrivão/Diretor: PAULA MINGATI AMORIM. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: **PROCESSO. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. Número de ordem: 000025461220205170005. Exequente(s). MINISTERIO DA FAZENDA. CNPJ: 00.394.460/0001-41. Executado(a, os, as). GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 05.950.723/0001-75. Terceiro(s). Valor da dívida: R\$ 641.564,40. IMÓVEIS PENHORADOS. 1. Protocolo de Penhora Online: PH000467656. Endereço do imóvel: FAZENDA JACUHY. Bairro: CARAPINA. Município: SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA. Estado: Espírito Santo. Número da Matrícula: RIC - 62171-as. Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE 2ª ZONA DE SERRA - ES. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 26/05/2023. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

05

Imóvel: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Data da decisão: 14/03/2005. Folhas: art. 99 Prov. TRT 17 SECOR n. 01/2005. ADOGADO/SOLICITANTE. Nome:. Telefone para contato:. E-mail:. Número OAB:. Estado OAB:. O referido é verdade e dou fé. Data: 26/05/2023 12:36:51. Emitido por: MARIANNE MIGUEL PERNAMBUCO CHAMBO. Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e Integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ASQ2304.02388. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). lcmg#.

**AV. Nº 13/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 289.580, em 16/04/2024. Conforme AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 16/04/2024, assinado pelo Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Keila Catarina Candotte Pereira Figueiredo e MANDADO Nº 500002847766, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 06/03/2024, assinado eletronicamente, por Klaudia Kiefer - Diretora de Secretaria, cuja autenticidade foi confirmada no site [eproc.jfes.jus.br](http://eproc.jfes.jus.br) sob o código verificador nº 500002847766v2 e do Código CRC ae2c65f7, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517,

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

05 V

exclusivo whatsapp (27)99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br. **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. MANDADO Nº 500002847766.** Processo: 50000264920204025001. Classe: EXEFL. Valor da dívida: **R\$ 18.340.094,93.** Atualizado até: 01/2024. CDA(s): 128275456, 128290650, 135143675, 135143683, 137711085, 137711093, 139700358, 139700366, 139700439, 139700447, 152166300 e 152166319. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CPF/CNPJ: 05950723000175. Endereço: Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES, Tel: 2233-8560 e 2233-8561. O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, **MANDA** ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) **PENHORE** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), **devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 30-ANEXO2, cópia anexa,** dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); c) **INTIME** o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) **NOMEIE DEPOSITÁRIO,** colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, **EXCETO**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

06

na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. Documento eletrônico assinado por KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500002847766v2 e do código CRC ae2c65f7. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KLAUDIA KIEFER. Data e Hora: 6/3/2024, às 10:32:18". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de abril de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PQF2402.00519. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). gfs#.

**AV. Nº 14/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 297.889, em 24/10/2024. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** datado de 10 de outubro de 2024, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Kella Catarina Candotte Pereira Figueiredo e **MANDADO Nº 500003291035**, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - ES, datado de 20 de setembro de 2024, assinado eletronicamente, pela Diretora de Secretaria Klaudia Kieffer, conforme documento nº 500003291035v3 e do código CRC ad8ae70b, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27) 99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> - Atendimento: 12h às 19h - Email: [04vfef@jfes.jus.br](mailto:04vfef@jfes.jus.br).

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

06 V

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007658-29.2020.4.02.5001/ES. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.MANDADO Nº 500003291035. Processo: 50076582920204025001. Classe: EXEFI. Valor da dívida: R\$ 7.018.066,39. Atualizado até: 03/2022. CDA(s): 72 2 19 005203-73, 72 6 19 008641-44, 72 6 19 011424-87, 72 6 20 001331-76, 72 7 19 003481-19 e 72 7 20 000406-55. Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado(s): GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CF/CNPJ: 05950723000175. Endereço: Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES, Tel: 2233-8560 e 2233-8561. Objeto da penhora: Imóvel: área com 50.000,00m2, situada no lugar denominado Fazenda Jacuhy, também conhecida por Fazenda Novo Brasil, Carapina, Serra-ES. O MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, na forma da lei, MANDA ao(à) Oficial(a) de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e conforme o(a) despacho/decisão proferido(a): a) PENHORE bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida (art. 10 e 11 da LEF), devendo a constrição recair, preferencialmente, sobre aquele(s) indicado(s) no EVENTO 18-ANEXO5, dando-se cumprimento às diligências na forma do § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil, se necessário; b) AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s); c) INTIME o(s) executado(s) da penhora, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), caso a mesma recaia sobre bem imóvel (art. 12, § 2, da LEF); d) CIENTIFIQUE o(s) executado(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, contados da intimação da penhora (art. 16 da LEF); e) NOMEIE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de seu endereço ou da localização ou estado do(s) bem(ns) penhorado(s); f) PROVIDENCIE O REGISTRO da penhora junto ao órgão ou repartição competente, na forma do art. 14 da LEF, intimando o agente responsável a efetuar a anotação, certificando-o de que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á às penas da lei, EXCETO na hipótese de a constrição recair sobre veículo automotor, caso em que o**

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etefvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

07

registro da penhora deverá ser feito pela SECRETARIA deste juízo, imediatamente após a devolução do mandado, através do sistema RENAJUD. CUMpra-se, nã forma e sob as penas da lei, PREFERENCIALMENTE DE MODO REMOTO/ELETRÔNICO, de acordo com a Portaria JFES-POR-2021/00030, de 11/05/2021. Dado e passado nos autos do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. AVISO: Este feito tramita por meio eletrônico (Lei nº 11.419/2006). A íntegra dos autos poderá ser consultada no site <https://eproc.jfes.jus.br>, menu *Consulta Pública de Processos*, inserindo o número do processo 50076582920204025001 e a chave de acesso 419012329520. Documento eletrônico assinado por KLAUDIA KIEFER, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500003291035v3 e do código CRC ad8ae70b. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KLAUDIA KIEFER. Data e Hora: 20/9/2024, às 13:36:1." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de outubro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AZT2408.04247. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). eas#.

**AV. Nº 15/ 62.171: PENHORA.** Protocolo nº 301.946, em 13/02/2025. Conforme **MANDADO Nº 500003447335**, assinado eletronicamente por Carla Iria Perim Guerson - Diretora de Secretaria e **DESPACHO/DECISÃO**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução fiscal de Vitória/ES, datado de 16 de agosto de 2024, assinado eletronicamente, pelo MM Juiz Federal - Dr. Rodrigo Reiff Botelho, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5294 - [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) - Email: 02vfef@jfes.jus.br. EXECUÇÃO FISCAL Nº 5020409-82.2019.4.02.5001/ES.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

07 V

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). MANDADO Nº 500003447335. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA CUMPRIMENTO PREFERENCIALMENTE ELETRÔNICO. Art. 5º- Portaria JFES-POR-2021/00089. CPF/CPNJ Nº: 05950723000175. ENDEREÇO DO EXECUTADO (Rep. Sr. Geraldo Santana Machado, CPF nº 909.941.677-68): Rua João da Silva Abreu, n. 95, Praia do Canto, Vitória/ES, Tel: 2233-8560 e 2233-8561. ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA (evento nº 36): Avenida Piracema, SN, Jacuhy, Serra/ES - 29161250 (Comercial) Obs.: Terreno da executada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.668.725,70. O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, na forma da lei e no uso de suas atribuições, MANDA a qualquer OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, conforme despacho/decisão proferido(a): **1 PENHORE** o(s) bem(ns) imóvel(eis) de propriedade do(s) Executado(s), matrícula **62.171**, conforme decisão e documento(s) em anexo, devendo o(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça verificar se o bem constitui imóvel residencial do executado, hipótese em que não será efetivada a penhora (Lei nº 8.009/90); 2 Deverá o Oficial de Justiça diligenciar se o imóvel está na posse de terceiro que se intitula ser o proprietário, caso em que deverá também intimá-lo da penhora, para fins de início da contagem do prazo para propositura de eventuais embargos de terceiros. Caso a pessoa que esteja na posse do imóvel se declare inquilino de terceiro, o Oficial de Justiça deverá diligenciar o endereço deste último e intimá-lo da penhora, bem como do prazo para apresentar embargos de terceiros, se assim o desejar. **3 AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s); **4 INTIME** o(s) Executado(s)/Representante legal da(s) penhora(s); **5 NOMEIE COMO DEPOSITÁRIO** o proprietário do(s) imóvel(eis) ou quem sua posse tiver, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados; **6 CIENTIFIQUE** o(s) Executado(s) de que terá(ão) prazo de **30 (trinta) dias** para oferecer embargos, contados da intimação da penhora; **7 PROVIDENCIE** o registro da penhora no

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

08

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis, **INTIMANDO** o Sr. Oficial para que o efetue, independente de qualquer outra ordem, nos termos do art. 14 da Lei nº 6.830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem sujeitar-lhe-á as penas da lei, entregando-lhe contrafé e cópia do auto de penhora; **8 SOLICITE**, se for o caso, aos Cartórios de Registro Geral de Imóveis, informações pertinentes a eventual registro em nome do(s) executado(s), os quais deverão fornecer tais informações independentemente de recolhimento de emolumentos (art. 44, Lei nº 5.010/66). O oficial de justiça fica autorizado a realizar as diligências supra nos termos do art. 212, § 2º, do CPC. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei. Passado e assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal. **Todos os documentos do processo (inicial, CDA's, etc) poderão ser acessados mediante informação da chave do processo 225317898719, no site <http://eproc.ifes.jus.br> no menu textual "consulta pública".** Na capital, qualquer dúvida para acesso às informações do processo, dirigir-se à sala de consulta e atendimento ao usuário localizada no térreo do prédio da Sede da Justiça Federal. Obs. 1: Caso o executado já tenha pago ou parcelado o débito, favor comparecer diretamente à Secretaria do Juízo, trazendo cópia simples dos documentos que comprovem o pagamento e/ou parcelamento do débito. Tal medida visa evitar que a Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal promova desnecessariamente o prosseguimento da execução fiscal, com penhora de bens (dinheiro, veículos, imóveis, etc) que se encontrem em nome do executado. Obs. 2: Caso o executado queira efetuar o pagamento ou parcelamento do débito, ou ainda obter mais informações sobre a dívida, deverá entrar em contato **DIRETAMENTE COM O EXEQUENTE** (cujo endereço consta na petição inicial dos autos) e obter com os funcionários de lá as informações necessárias aos procedimentos de pagamento e/ou parcelamento. Fica a parte advertida, como no item acima, de que, efetuando o pagamento/parcelamento, deverá dirigir-se à Secretaria do Juízo para comunicar a ocorrência do parcelamento ou pagamento. Documento eletrônico assinado por **CARLA IRIA PERIM GUERSON, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CNM: 022954.2.0062171-17



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0062171-17

MATRÍCULA

62.171

FOLHA

08 V

mediante o preenchimento do código verificador 500003447335v3 e do código CRC 28d47fc4." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de fevereiro de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.QRY2410.02867. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). dcsc#.

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO

CÓPIA SEM VALIDADE DE CERTIDÃO